





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR**  
**Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)**

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Janeiro/2016

Data de emissão: 17/05/2016

CREDITOS A LONGO PRAZO - INTER OFSS - ESTADO			RESULTADOS ACUMULADOS	14.529.521,48	13.794.821,50
CREDITOS A LONGO PRAZO - INTER OFSS - MUNICIPIO			RESULTADO DO EXERCÍCIO	734.699,98	1.278.525,13
DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.794.821,50	12.516.296,37
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
ESTOQUES			OUTROS RESULTADOS		
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE			(-) ACOES / COTAS EM TESOURARIA		
INVESTIMENTOS	0,02	0,02			
PARTICIPACOES PERMANENTES	0,02	0,02			
PARTICIPACOES AVALIADAS PELO METODO DE EQUIVALENCIA PATRIMONIAL	0,02	0,02			
PARTICIPACOES AVALIADAS PELO METODO DE CUSTO					
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO					
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO					
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES					
(-)DEPRECIACÃO ACUMULADA DE PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO					
(-)REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE PARTICIPAÇÕES PERMANENTES					
(-)REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO					
(-)REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS DO RPPS					
(-)REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE DEMAIS INVESTIMENTOS					
PERMANENTES					
IMOBILIZADO	21.079.484,87	20.575.972,88			
BENS MOVEIS	4.502.833,03	4.464.183,03			
BENS IMOVEIS	16.715.411,70	16.250.549,71			
(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS	-138.759,86	-138.759,86			
(-) REDUCAO AO VALOR RECUPERAVEL DE IMOBILIZADO					
INTANGIVEL					
SOFTWARES					
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS					
DIREITO DE USO DE IMOVEIS					
(-) AMORTIZACAO ACUMULADA					
(-) REDUCAO AO VALOR RECUPERAVEL DE INTANGIVEL					
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>				<b>14.529.521,48</b>	<b>13.794.821,50</b>
<b>TOTAL</b>	<b>22.321.029,18</b>	<b>21.492.368,64</b>	<b>TOTAL</b>	<b>22.321.029,18</b>	<b>21.492.368,64</b>

<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>663.338,89</b>	<b>634.883,03</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>307.879,00</b>	<b>18.897,43</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>21.657.690,29</b>	<b>20.857.485,61</b>	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>7.684.276,20</b>	<b>7.684.276,20</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>				<b>14.328.873,98</b>	<b>13.789.195,01</b>

**Compensação**

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
				Saldo dos Atos Potenciais Passivos	
Saldo dos Atos Potenciais Ativos					



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR  
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
Janeiro/2016

Data de emissão: 17/05/2016

EXECUCAO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		EXECUCAO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		
EXECUCAO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES		EXECUCAO DE OBRIGACOES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES		
EXECUCAO DE DIREITOS CONTRATUAIS		EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	805.043,13	2.749.459,92
EXECUCAO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		EXECUCAO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
<b>TOTAL</b>		<b>TOTAL</b>	<b>805.043,13</b>	<b>2.749.459,92</b>

\*Nota Explicativa: O Balanço Patrimonial é um demonstrativo que está previsto no artigo 104 e no Anexo 14 da Lei Federal nº. 4.320/64. É a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação. O setor público vem, gradualmente, introduzindo práticas contábeis convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, publicadas pela International Federation of Accountants - IFAC por meio da observância às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional. Ativo Circulante - Estoques - As informações para o lançamento deste ativo devem ser executadas com base no "fato contábil" (controle de estoque) emitidos pelos responsáveis de cada Órgão. Conforme determina o art. 3º e 4º do Decreto Municipal nº. 011/2016 e editado com base na Instrução Normativa nº. 089/2013 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná em consonância com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, as Resoluções do CFC - Conselho Federal de Contabilidade e do STN - Secretaria do Tesouro Nacional e as Normas Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - NBCASP.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

KLEVERSON M. A. DE SOUZA  
CONTADOR CRC PR-049445/O-5

MIRIAN ESTRADA  
SECRETARIA M. DA FAZENDA

CARLA RAMOS CANAVER  
CONTROLADORA INTERNA